ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – COMCITEC

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se, em formato híbrido, nas dependências do Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã – PTIn, a 1ª (primeira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia – COMCITEC, instituído pela Lei Municipal nº 4.708/2025 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 10.749/2026. A sessão foi presidida pela Presidente do Conselho, Sra. Paula Consalter Campos, com a participação de conselheiros presencialmente e por videoconferência, possibilitando a participação remota dos conselheiros que não puderam comparecer presencialmente.

Participaram da reunião de forma presencial: Raquel Caroline Lageano Quintino, representante do Poder Público Municipal, como Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado - Titular; Grazielle Ferreira Gozzi, representante do Núcleo de Inovação e Planejamento Estratégico (NIPE) - Titular; João Evanio Borba Caetano, representante do Poder Público Municipal, como membro de livre indicação do Chefe do Poder Executivo Municipal - Titular; Vinicius Brites Aquino, representante do Poder Público Municipal, como servidor público efetivo indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal - Titular; Ricardo José Senna, representante do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Titular; Cristiano Espínola Carvalho, representante da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) - Titular; Carlos Alexandre Bordão, representante do Parlamento Internacional Municipal (PARLIM) de Ponta Porã – BR - Titular; Leonardo Souza Silva, representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) - Titular; Izidro dos Santos de Lima Júnior, representante do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) - Titular; Fábio Miguel Gonçalves da Costa, representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) - Titular; Samuel Cáceres Charif, representante da empresa Urban Mais Tecnologia Ltda. - Titular; Luis Felipe Saldanha Rodrigues, representante da empresa SR Productos para la Salud S.A. - Titular; Jair Sampatti Ribeiro, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) - Titular; Carlos Humberto Rodrigues, representante do Poder Público Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado - Suplente; Karine Gamarra Rodrigues de Alencar Quadros, representante do Núcleo de Inovação e Planejamento Estratégico (NIPE) - Suplente; e Fabio Bondiman, representante da Universidad del Norte (UNINORTE) – Suplente. E por videoconferência, Doralice Nunes Alcántara, representante da Universidad San Sebastian (UASS) - Titular; Eduardo Xavier do Nascimento, representante da Coamo Agroindustrial Cooperativa - Titular; Rodrigo Baldasso Rolón, representante da empresa Amambay FM 100.5 - Titular; Luciene dos Santos Errobidart Mattos, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) - Titular; Marta Sulema Martins González Biolchi, representante da Associação Fronteiras da Inovação - Titular; Matheus Ávila Nogueira, representante do Poder Público Municipal, como suplente do membro indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, servidor público efetivo - Suplente; Lucas de Souza Rodrigues, representante do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) - Suplente; Rosenery Loureiro Lourenço, representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) - Suplente; e Wellington Matsumoto Ramos, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) - Suplente.

Aberta a sessão, a Presidente deu as boas-vindas aos conselheiros, ressaltando a importância da instalação e do início das atividades do COMCITEC como órgão consultivo, deliberativo e propositivo, destinado a promover a integração entre o Poder Público, as instituições de ensino e pesquisa, o setor produtivo e a sociedade civil, visando ao fortalecimento das políticas públicas de ciência, tecnologia, inovação, empreendedorismo e desenvolvimento sustentável no Município de Ponta Porã e na região de fronteira.

Em seguida, procedeu-se à apresentação dos conselheiros, ocasião em que cada representante se identificou, informando seu nome e a instituição ou órgão representado.

Na sequência, o Superintendente do PTIn, Sr. João Evanio Borba Caetano, apresentou o panorama das atividades desenvolvidas pelo Parque, destacando a realização de mais de 50 eventos, o registro de mais de 2.500 visitantes, o atendimento de mais de 500 pessoas em capacitações e a previsão de oferta de mais de 900 vagas no segundo semestre. Informou, ainda, que Ponta Porã registrou 117 projetos submetidos ao Programa Centelha, o segundo maior número do Estado de Mato Grosso do Sul, dos quais nove foram aprovados para a segunda fase. Também foram destacadas as parcerias para capacitações, os reconhecimentos institucionais, a ampliação da presença nas redes sociais e o encaminhamento do Relatório de Atividades do primeiro trimestre aos parceiros.

A Presidente apresentou, o processo de estruturação da governança do PTIn, desenvolvido com apoio técnico da Fundação CERTI, por meio de operação assistida custeada com recursos estaduais e contrapartida municipal, contemplando também a transferência de conhecimento às equipes locais. Foram destacados projetos estratégicos relacionados à implantação do Centro de Inovação em Agricultura Familiar no Assentamento Itamarati, à qualificação profissional, à atração de empresas de base tecnológica e de bioeconomia e à ampliação das parcerias institucionais. Também foi apresentado o organograma do Sistema Municipal de Inovação, contemplando iniciativas como os Laboratórios de Políticas Públicas Municipais, de Políticas Públicas Transfronteiriças e de Inovação em Saúde, este último em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz e o Ministério da Saúde, além da parceria com a Fundação Shunji Nishimura para implementação de metodologia inovadora na educação municipal.

Dando prosseguimento, foi apresentada, analisada e discutida a minuta do Regimento Interno do COMCITEC, previamente encaminhada aos conselheiros. Após manifestações e sugestões, ficaram definidos os seguintes encaminhamentos e deliberações:

I – Os planos de trabalho deverão ser submetidos à apreciação e aprovação do Conselho, podendo a votação ocorrer de forma on-line ou, quando necessário, em reunião extraordinária convocada para essa finalidade;

II – Foi proposta a revisão da redação do art. 2º, inciso IX, para eliminar possível ambiguidade interpretativa, bem como a inclusão, no art. 6º, inciso III, de previsão expressa sobre transferência de tecnologia;

III – Foi aprovada, por maioria dos conselheiros presentes, a previsão de que os membros suplentes terão direito a voto somente quando estiverem substituindo os respectivos titulares;

IV – Em relação ao art. 13, foi mantida a regra de destituição do mandato por ausência a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas no período de doze meses, ficando ratificado que a participação do suplente não abonará a ausência do titular. Deliberou-se, ainda, que, diante de reiteradas ausências do titular, o suplente assumirá a titularidade, passando o então titular à condição de suplente;

V – A inclusão de matérias não constantes da pauta será admitida excepcionalmente, desde que acompanhada da documentação necessária, apresentada à Mesa no início da reunião para conhecimento dos conselheiros e aprovada por maioria simples dos presentes.

Ao final das discussões, houve concordância quanto aos ajustes propostos, ficando autorizada a adequação da minuta do Regimento Interno para posterior encaminhamento à publicação.

Na sequência, foi realizada a eleição para o cargo de Secretário do COMCITEC, que integrará a Diretoria como seu quarto membro, com atribuições de coordenar as reuniões, substituir o Vice-Presidente em suas ausências, organizar as pautas e prestar apoio administrativo e estratégico aos trabalhos do Conselho. O conselheiro Samuel Cáceres Charif apresentou candidatura, que foi submetida à votação e aprovada pelos conselheiros presentes.

Nas considerações finais, o conselheiro Ricardo Senna sugeriu o fortalecimento da participação do SESI nas ações do COMCITEC e do ecossistema de inovação. Propôs também a criação de uma página institucional com fotografia, breve currículo e identificação das instituições

representadas pelos conselheiros, visando ampliar a transparência e divulgar a composição e atuação do Conselho. Os demais conselheiros que fizeram uso da palavra parabenizaram a iniciativa de criação e estruturação do COMCITEC e reafirmaram o compromisso de suas instituições com o fortalecimento do Sistema Municipal de Inovação.
Ficou deliberado que, será encaminhada, por meio do grupo oficial de WhatsApp do COMCITEC, mensagem contendo o endereço eletrônico para envio das fotografias, breves currículos, telefones e e-mails dos conselheiros, com a finalidade de compor a página institucional do Conselho, a ser disponibilizada no portal oficial da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.
Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação dos conselheiros, presencialmente e por videoconferência, ressaltando a importância do envolvimento das instituições para o êxito das ações do Conselho, e declarou encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, Ana Patrícia Centurião Feil, Secretária Executiva do COMCITEC, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente, por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Ponta Porã/MS, 07 de agosto de 2026.

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.390/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objeto a aquisição de emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta – RL-1C, destinada às operações de tapa-buracos e manutenção corretiva localizada do pavimento asfáltico das vias públicas do Município de Ponta Porã/MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, especialmente no Anexo I – Termo de Referência, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 08 de outubro de 2026.

Diogo Victor Bello
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.390/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a aquisição de emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta – RL-1C, destinada às operações de tapa-buracos e manutenção corretiva localizada do pavimento asfáltico das vias públicas do Município de Ponta Porã/MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, especialmente no Anexo I – Termo de Referência

Vencedor:

EMPRESAS VENCEDORAS	**TOTAL DO CREDOR**
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA	R$ 432.000,00

A empresa acima mencionada foi julgada vencedora do certame, por apresentar todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas vencedoras.
Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "A5224C6F5225BA34300EEA861DAA154328ED4F7C"

ID Remessa Online: “8881424”

Ponta Porã-MS, 08 de outubro de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.390/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a aquisição de emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta – RL-1C, destinada às operações de tapa-buracos e manutenção corretiva localizada do pavimento asfáltico das vias públicas do Município de Ponta Porã/MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, especialmente no Anexo I – Termo de Referência.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, HOMOLOGAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de: